



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
Casa Comendador Cícero Leite

PROJETO DE LEI Nº 003/2025
(Da mesa diretora da Câmara Municipal)

Altera o Anexo I da Lei 1.011/2019 e revoga o anexo II da lei 371/2005 e anexo II da lei 724/2012 dá outras providências.

A Mesa diretora desta casa legislativa, na forma regimental a este subscreve, submete à votação do Plenário a seguinte propositura de Projeto de Lei nos termos abaixo:

Art. 1º Os valores das diárias que tratam no anexo I, da Lei nº1.011/2019, de 17 de novembro de 2005, ficam atualizados na conformidade do anexo I, desta Lei.

Art. 2º. Fica revogado o anexo II da lei 371/2005, anexo II da lei 724/2012 e em especial o anexo I da Lei Municipal nº 1.011/2019.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conde, Estado da Paraíba, em 10 de janeiro de 2025.

VER. ALEKSANDRO PESSOA
PRESIDENTE

VER. JERBERSON RAMOS CARNEIRO DE LIMA
VICE-PRESIDENTE

VER. MUNIQUE MARINHO DE LIMA ROLIM
1º SECRETÁRIA

VER. JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO
2º SECRETÁRIO

VER. FAGNER SANTOS DE SOUSA
3º SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
Casa Comendador Cícero Leite

ANEXO I
TABELA DE DIÁRIAS DO PODER LEGISLATIVO

GRUPO REFERENCIAL	CLASSIFICAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO	VALOR INTEGRAL DA DIÁRIA NO ESTADO	VALOR PARCIAL DA DIÁRIA NO ESTADO	VALOR INTEGRAL DA DIÁRIA EM OUTRO ESTADO	VALOR PARCIAL DA DIÁRIA EM OUTRO ESTADO
ESPECIAL	PRESIDENTE	R\$ 500,00	R\$ 250,00	R\$ 1.100,00	R\$ 550,00
I	VEREADORES	R\$ 500,00	R\$ 250,00	R\$ 900,00	R\$ 500,00
II	PL-DIS-1 PL-DAS-1 PL-DAS-2 PL-DAS-3 PL-DAS-4	R\$ 400,00	R\$ 200,00	R\$ 675,00	R\$ 380,00
III	PL-AL-1 PL-AL-2 PL-AL-3 PL-AP-1 PL-AP-2 PL-AP-3	R\$ 350,00	R\$ 175,00	R\$ 550,00	R\$ 275,00
V	PL-CA-203	R\$ 200,00	R\$ 100,00	R\$ 350,00	R\$ 200,00